

AULA-DESPEDIDA NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

As mensagens do Prof. e Desembargador Ary Florencio Guimarães,
quando de sua jubilação na cátedra — Jantar da família forense

O Prof. e Desembargador Ary Florencio Guimarães (ex-Diretor desta Revista), como já foi noticiado pela imprensa local, deixou o exercício de sua cátedra na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (Processo Civil), depois de largos anos de atividades docentes na disciplina de sua especialidade, alcançado pelo preceito constitucional que determina a aposentadoria de qualquer funcionário público que atinja a idade-limite de 70 anos. Por essa razão, o conhecido e acatado mestre preferiu no dia 19 de setembro p.passado, no Salão Nobre do nosso principal estabelecimento de ensino jurídico, às 10:00 horas, uma aula aos seus alunos, com a qual se despediu do magistério federal.

O conferencista foi saudado pelos professores Manuel Caetano Ferreira Filho e Edson Ribas Malachini, da disciplina de Direito Processual Civil da UFPr, e pelo professor René Ariel Dotti, titular de Direito Penal e que proferiu, através de feliz improviso, emocionante oração de exaltação ao mestre, que, oficialmente, então se afastava do cargo universitário, mas que permanecerá — salientou o orador — “na Faculdade de Direito, como um dos seus *Professores Eméritos*, compondo sua futura Congregação, em boa hora restabelecida para os tempos novos e de novos e empolgantes estudos”, no sentido do aperfeiçoamento, cada vez maior, de nossa cultura jurídica, em benefício do País e, em especial, da comunidade paranaense. A seguir, o aluno Júlio Cesar Ribas Boeng procedeu a leitura de uma página por ele redigida em honra do mestre e do amigo “que tanto fez em prol da Faculdade de Direito e da formação de várias gerações de estudantes”.

Foi também procedida, em seguida, a entrega das obras jurídicas aos alunos que se vitoriam no último trabalho de clas-

se indicado pelo Prof. Ary Florencio Guimarães e que versou sobre o tema *"Da execução: seu conceito e finalidade. Princípios fundamentais que disciplinam o instituto, na atualidade. A autonomia e unidade da execução, no sistema do Código de Processo Civil brasileiro"*. Na seguinte ordem de classificação: Ângela Curi, Saulo de Meira e Luiz Carlos da Silva.

Por fim, visivelmente emocionado, proferiu o Prof. Ary Florencio Guimarães a sua aula-despedida, ocasião em que foi muito aplaudido.

As mensagens aos estudantes

No final de suas dissertações, depois de citar os clássicos mandamentos de Ruy Barbosa e Eduardo Couture, que classificou como *"dois arquétipos da cultura jurídica nas Américas"*, o professor Ary Florencio dirigiu o seu agradecimento a todos os alunos, ex-alunos, professores da Faculdade e funcionários do estabelecimento e duas significativas e oportunas mensagens, com as seguintes palavras:

Democracia: u'a alta e generosa e inevitável idéia

"A democracia é uma alta e generosa e inevitável idéia. Já disse em 1954, num congresso de índole internacional, realizado em São Paulo, e hoje repito, que a democracia é a única expressão política verdadeiramente compatível com a dignidade da pessoa. Porque nela as altas e generosas idéias de liberdade e preeminência dos direitos humanos (sociais, políticos e econômicos) encontram campo propício ao seu racional desenvolvimento e grandeza. O homem, como unidade moral, social e econômica, destinado a viver junto com os outros homens em pacífica harmonia e cooperação mútua, recebe a idéia democrática de organização do poder como um imperativo irresistível a ressoar profundamente na sua razão e na sua consciência.

"A democracia é o ambiente da tolerância, em face dos prós e dos contras; é a atmosfera do diálogo franco e construtivo; é a forma mercê da qual as realidades conflitantes se acomodam e ajustam, em busca da efetividade, tanto quanto possível, dos ideais de liberdade, igualdade civil e justiça social.

"O verdadeiro advogado — que é aquele que exerce, permanentemente, a advocacia nas suas múltiplas facetas — representa, num sistema democrático de governo, fator importante para a

integração das lideranças no seio do povo e no âmbito dos partidos políticos, ademais de sua atuação profissional nos pretórios civís e criminaís, principalmente na defesa dos direitos dos economicamente débeis, que estes, sim, por sua própria fraqueza social ou econômica, é que reclamam u'a maior assistência do profissional do Direito, perante juízes e tribunais e perante e na sociedade".

Para o futuro advogado que está nos bancos de uma Faculdade

"Confiar nos seus mestres, continuar a amar o Direito e a Faculdade; não esmorecer no afincado e ininterrupto estudo das várias disciplinas que compõem o seu curso; pensar e raciocinar em termos comunitários, com o seu pensamento tranqüilo e voltado superiormente para o exponencial significado da Pátria brasileira; forrar-se sempre de seguros conhecimentos jurídicos, para o exame dos casos concretos que virão necessariamente desaguar em sua futura banca de exercício profissional; e, sobretudo, não olvidar jamais a sempiterna lição de Ruy: *não há Justiça sem Deus!*"

Na Escola da Magistratura

Embora jubilado, o Professor ARY FLORENCIO, especialmente convidado pelo Desembargador João Cid de Macedo Portugal, supervisor da *Escola da Magistratura do Paraná*, de imediato passou a integrar o corpo docente do novel estabelecimento destinado, na forma das regras constitucionais e legais em vigor no Estado, ao preparo e formação dos que, diplomados em Direito, aspiram ao ingresso na carreira judicial no território paranaense. Lecionará a cadeira de Lógica Jurídica, no Quarto Curso de Preparação para a judicatura estadual.

Homenagens

Por motivo de sua aposentadoria na Faculdade de Direito da UFPr, ocorrida no dia 6 de setembro de 1985, recebeu o Prof. e Desembargador Ary Florencio Guimarães (que desempenhou por várias anos a direção do Departamento Cultural da *Associação dos Magistrados do Paraná*) várias homenagens de seus amigos, colegas e alunos, destacando-se as manifestações de amizade que lhe foram prestadas, em jantar realizado no Salão Vermelho do

Clube Concordia, naquela ocasião, pelas seguintes entidades: Associação dos Magistrados do Paraná; Associação Paranaense do Ministério Público; Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná; Instituto dos Advogados do Paraná; Associação dos Advogados do Paraná; Associação dos Procuradores do Estado do Paraná; Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná; Faculdade de Direito de Curitiba; e Centro Acadêmico *Hugo Simas*, da Fac. de Direito da UFPr. A homenagem teve ainda o apoio do *Centro de Estudos Superiores COAD – Advocacia Dinâmica* (Rio de Janeiro), representado pelo advogado Antonio Bruzzi Castello e da *Gazeta na Justiça* (seção jurídica do matutino *Gazeta do Povo*, de Curitiba), na pessoa do doutor Waterloo Marchesini Junior.

Ao ágape, muito concorrido, compareceram vários desembargadores e juízes, do TJ e do TA do Paraná e membros do Ministério Público, professores de Direito, alunos e ex-alunos do homenageado, advogados militantes no fôro paranaense e demais pessoas gradas, além dos familiares do Des. Ary Florencio (sua espôsa Josefina e filhas Maria Helena, Regina Maria e Clara Christina; os irmãos Eduardo e Antero; seus genros doutores Henrique Demeterco e José Carlos Amaral e os jovens netos Cláudio, José Luiz, Carlos Alberto, Ricardo e Adriana). Também estiveram presentes os desembargadores Armando Jorge de Oliveira Carneiro (Presidente do Tribunal de Justiça do Estado), acompanhado de sua digníssima senhora, e Jarbas Fernandes da Cunha (Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco) e de sua esposa dona Jaidete da Cunha. Fez-se também presente o distinto casal Des. Luís Renato Pedroso (Presidente da Associação dos Magistrados do Paraná).